



(R: 2016.08.16)

APROVADA
em reunião de 29/08/2016

-----ACTA Nº 13/2016-----

-----DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE AGOSTO DE 2016-----

-----Aos dezasseis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Almeirim e na Sala das reuniões do Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Administrativa, Maria João André Escrevente, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara deste Concelho, Excelentíssimos Senhores:-----

-----Presidente da Câmara, Pedro Miguel César Ribeiro, e Vereadores, Maria Emília Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Manuel Sebastião Duarte Lopes, Ana Sofia Casebre que substitui o Senhor Vereador Eurico Manuel Lopes Henriques.-----

-----Foi apresentada justificação de falta da Senhora Vereadora Sónia Isabel Campos da Silva Colaço que por motivos de trabalho não pôde estar presente. Os Senhores Vice Presidente Paulo Vladimiro Santana Caetano e Eurico Manuel Lopes Henriques, que se encontram de férias. O Executivo deliberou justificar todas as faltas.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O Senhor Presidente perguntou se algum dos Autarcas pretendia intervir e informou que se encontra publicidade ao Festival da Sopa de Pedra e do Petisco num *outdoor* junto à auto estrada e nos pacotes de açúcar Delta a custo zero.-----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----



(R: 2016.08.16)

APROVADA
em reunião de 29/08/2016

-----INFORMAÇÃO SOBRE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES PARA RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DEFERIMENTO NA ARQUITETURA E NA GLOBALIDADE - O Executivo deliberou ratificar os despachos de deferimento que a seguir se transcreve: Célia Maria Justo Figueiredo - processo número 25/16; Inês Margarida Figueiredo Russo dos Santos Marcelino Diogo - processo número 53/16; deferimento na globalidade processo número 52/16 de Rui Manuel Bento Pombas.-----

-----APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA MOINHO DE VENTO EM ALMEIRIM" - O Senhor Vice Presidente apresentou a proposta que se transcreve: "Considerando a urgência na execução da obra para tentar abranger o maior período possível de férias escolares, proponho ao abrigo do nº 3 do artigo 35º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, que seja ratificado o despacho do Sr. Presidente de adjudicação da empreitada de Reabilitação da Escola Moinho de Vento à empresa Macedo de Magalhães III - Construção Civil e Obras Públicas, A.C.E., pelo valor proposto de 378.173,86 €, e consequentemente ratificada a aprovação do Relatório Final apresentado pelo Júri de Procedimento, em cumprimento do artigo 148º, nº 4, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na última redação pelo DL 149/2012, de 11 de julho, conjugado com a alínea f) do nº 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de março.-----

Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30.03."-----

-----Acompanha a proposta, Relatório final da empreitada, relatório preliminar e outros documentos que compõem o processo.

-----Posta a votação, o Executivo deliberou por unanimidade e por minuta ratificar a proposta acima transcrita.-----



(R: 2016.08.16)

APROVADA
em reunião de 29/08/2016

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA "CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA NO TROÇO DA CIRCULAR URBANA DE ALMEIRIM ENTRE A EM 578 E A RUA MOINHO DE VENTO", BEM COMO APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO COMPOSTAS PELO PROJETO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS - O Senhor Vice Presidente apresentou a proposta que a seguir se indicada: "Considerando: que após deliberação de 04/04/2016, decorreu o respetivo concurso público, e que o mesmo viria a ficar deserto, invocando os concorrentes que o preço base apresentado seria demasiado baixo para se poder executar a obra;-----

- que na sequência desta situação, foi dada indicação ao projetista para que revise o projeto;-----

- que o mesmo informou, que caso o Município optasse por executar o pavimento da ciclovia no mesmo material dos anteriores troços construídos em paralelo à Circular Urbana, poderia ser efetuada a respetiva alteração mantendo o mesmo preço base;-----

Conjugando o nº 1 do artº 36º, o artº 38º, o nº 2 do artº 40º todos do Código de Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua atual redação, com a alínea b) do nº 1 do artº 18º do D.L. nº 197/99, de 8 de Junho, e ainda da alínea f) do nº 1 do artº 35º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho:-----

Que seja autorizada a despesa de 253.772,40€ (duzentos e cinquenta e três mil setecentos e setenta e dois euros e quarenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como aprovada a decisão de contratar através do lançamento de Concurso Público, e ainda aprovar o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos para: "CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NO TROÇO DA CIRCULAR URBANA DE ALMEIRIM ENTRE A EM 578 E A RUA MOINHO DE VENTO".-----

Que seja mantido o Júri nomeado em 04-04-2016, bem como as respetivas competências delegadas.-----



Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação."-----

-----Acompanha a proposta informação de cabimento prestada pela contabilidade.-----

.-----Posta a votação a proposta acima transcrita, foi a mesma aprovada por unanimidade e por minuta.-----

-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DE: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - Pelo Senhor Vice Presidente foi apresentada a seguinte proposta: "Na sequência do procedimento de ajuste direto para Aquisição de Refeições Escolares, ao abrigo do Acordo Quadro celebrado em 11.07.2016, e de acordo com o artigo 258º, conjugado com o artigo 125º e em cumprimento do nº 1 do artigo 76º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na ultima redação pelo DL 149/2012, de 11 de julho, conjugado com a alínea f) do nº 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de março, proponho ao Executivo que aprove a adjudicação de "Aquisição de Refeições Escolares" ao Agrupamento composto pela GERTAL, ITAU-Instituto Técnico de Alimentação Humana, SA e SOCIGESTE-Serviços de Indústria e Comércio de Refeições, Lda, na sua proposta pelo valor de 816.469,64€, ao qual acresce o IVA à taxa legal.-----

Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro."-----

-----Acompanha a proposta toda a documentação relativa ao presente procedimento de contrato.-----

-----Posta a votação a proposta acima transcrita, foi a mesma aprovada por unanimidade e por minuta.-----

-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO NÃO EXERCÍCIO DE DIREITO DE



PREFERENCIA NA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL CORRESPONDENTE AO N°10, R/C DIREITO, BLOCO 13 NA AVENIDA 25 DE ABRIL - O senhor Vice Presidente apresentou a proposta que se transcreve:

"Considerando que:-----

- a FeelHouse - Cabanas de Frade Mediação Imobiliária, Lda veio solicitar ao Município que se pronunciasse sobre o exercício ou não do direito de preferência na alienação do imóvel, pelo valor de €44.500, sito na Avª 25 de Abril, Bloco 13, nº 10 R/c direito, da freguesia de Almeirim;-----

- O exercício do direito de preferência é um poder discricionário da Câmara, o qual não sendo exercido, cumpre à Câmara autorizar a alienação do imóvel nos termos propostos;----

- Em casos anteriores e similares, sendo o Município titular do direito de superfície, é prática do Município o não exercício do direito de preferência;-----

Assim, proponho ao Executivo que aprecie e aprove a proposta de não exercício do direito de preferência na alienação do imóvel supra indicado, conforme documentos anexos.-----

Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro."-----

-----Acompanha a proposta, requerimento do peticionário, caderneta predial urbana, emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira relativa ao imóvel; escritura de habilitação de herdeiros, fotocópia dos cartões de identificação dos peticionários, documento de descrição fracção autónoma emitido pela Conservatória do Registo Predial de Almeirim e fotocópia do Alvará de licença nº 106, emitido pela Câmara Municipal de Almeirim em 10 de Dezembro de 1985.-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade e por minuta aprovar a proposta acima transcrita.-----

-----Para a votação que se segue, saiu da sala o Senhor Presidente por se encontrar legalmente impedido de participar na votação .-----



(R: 2016.08.16)

APROVADA
em reunião de 29/08/2016

----APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO VINTE QUILÓMETROS DE ALMEIRIM - SECÇÃO DE PETANCA - Pelo Senhor Vice Presidente foi apresentada a seguinte proposta: "Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme al. f) do nº2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da al. u) do nº1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto na al. d) do nº2 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio no valor de 1000,00€ à Associação Vinte Quilómetros de Almeirim - Secção de Petanca, para apoio ao evento da Taça de Portugal de Petanca.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Acompanha a proposta pedido da Associação e informação de cabimento prestada pela Contabilidade do Município relativa à despesa.-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade e por minuta aprovar a proposta.-----

-----Regressou ao lugar o Senhor Presidente da Câmara.-----

-----APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA FREQUENCIA GRATUITA DE NATAÇÃO A MAGDA ISABEL MENDES FAUSTINO FIDALGO, POR MOTIVOS DE SAÚDE E SOCIOECONÓMICOS - O Senhor Vice Presidente apresentou a seguinte proposta:" Considerando:-----

-As dificuldades atuais das famílias portuguesas, a nível económico;-----

-Que os Municípios dispõem de atribuições, entre outras, nas áreas da saúde e da ação social, bem como no desporto, nos



(R: 2016.08.16)

APROVADA
em reunião de 29/08/2016

termos das alíneas f), g) e h) do n.º 2 do artigo 23º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações;-----

-O parecer do Gabinete de Ação Social a fundamentar a necessidade da frequência gratuita de aulas de hidroterapia para o utente referenciado;-----

Assim, conjugando o estipulado nas alíneas f), g) e h) do n.º 2 do artigo 23º com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º, todos do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, proponho que seja autorizada a frequência gratuita de aulas de hidroterapia nas Piscinas Municipais a Magda Isabel Mendes Faustino Fidalgo, de acordo com a informação que se anexa.-----

Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

-----Acompanha a proposta informação do Gabinete de Acção Social da Autarquia relativa à contextualização do agregado familiar da requerente.-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade e por minuta aprovar a proposta.-----

-----APRECIACÃO E RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE LICENCIAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE DIVERSÃO - PISTA DE CARROS DE CHOQUE - O senhor Vice Presidente apresentou a proposta que se transcreve: "Considerando:-----

- o requerimento n.º 396/16, apresentado por Florival José Maldonado de licenciamento para instalação de um equipamento de diversão Pista de carros de choque, com a área de ocupação de 25,7m x 13,7m, na Rua Capitão Salgueiro Maia, junto ao Campo de Futebol em Fazendas de Almeirim, por ocasião da realização da Festa em honra de S. José, nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2016;-----



- que foi necessário proceder à apreciação e decisão deste pedido com carácter de urgência, não sendo possível aguardar pela data da próxima reunião de Câmara,-----
Assim, tendo em conta o disposto no D.L. n.º 268/2009, de 29/09, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12.09 na sua atual redação, proponho ao executivo que aprecie e ratifique o despacho de deferimento do referido pedido, conforme documentos anexos.-----

Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade e por minuta ratificar a proposta.-----

-----APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO APRESENTADO NO ÂMBITO DO REQUERIMENTO NÚMERO 347/16 - O Senhor Vereador Joaquim Sampaio apresentou a seguinte proposta:"
Considerando:-----

-o requerimento apresentado em nome de Maria Luísa Colaço da Mota Fulgêncio para ocupação de espaço público com uma banca para venda de frutas e legumes, com a área de ocupação de 6m², no Parque das Tílias em Almeirim;-----

- o constante do Requerimento n.º 347/16, do Balcão Único de Atendimento;-----

Tendo em conta o disposto nos artigos 3º, 5º e 12º e alínea ss) do Regulamento de Comércio Não Sedentário exercido no concelho de Almeirim e o constante do Decreto Lei n.º 10/2015 de 16.01 (RJACS - Regime Jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração), proponho ao executivo que aprecie e aprove o referido pedido, conforme indicado em documento anexo.-----

Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro."-----



-----Acompanha a proposta todos os documentos legalmente necessários para deferimento do pedido.-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade e por minuta aprovar a proposta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO APRESENTADO NO ÂMBITO DO PROCESSO NÚMERO 16/16 DO BUA - Pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio foi apresentada a proposta que a seguir se transcreve: "Considerando:-----

- o requerimento apresentado em nome de Thierry Marcel Yves Cadot, para ocupação de espaço público para instalação de serviço de restauração e bebidas de carácter não sedentário, designadamente roulotte de pizzas e bifanas, junto à Praça de Toiros em Almeirim, no dia 11 de setembro de 2016;-----

- o constante do processo n.º 16/16, do Balcão Único de Atendimento;-----

Tendo em conta o disposto nos artigos 3º, 5º e 12º e alínea ss) do Regulamento de Comércio Não Sedentário exercido no concelho de Almeirim e o constante do Decreto Lei n.º 10/2015 de 16.01 (RJACS - Regime Jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração), proponho ao executivo que aprecie e aprove o referido pedido, conforme indicado em documento anexo.-----

Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro."-----

-----Acompanha a proposta, os documentos legalmente exigidos para análise do referido pedido.-----

-----Posta a votação, foi a proposta acima transcrita aprovada por unanimidade e por minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ANULAÇÃO DE MONTANTE EM DÍVIDA NO ÂMBITO DO REQUERIMENTO Nº59/16, DO BALCÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO, PARA POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLIA MUNICIPAL - O Senhor Vereador



(R: 2016.08.16)

APROVADA
em reunião de 29/08/2016

Joaquim Sampaio apresentou a seguinte proposta:" Considerando que:-----

- Artur Martinho Teixeira veio solicitar, conforme requerimento nº59/16 do BUA, datado de 20.07.2016, o pedido de anulação de ocupação dos terrados n.º 198 e n.º 199 atribuídos na Feira Mensal de Almeirim, por motivos de ordem financeira;-----

- Por desconhecimento da necessidade de anulação dos lugares, o requerente apresenta uma dívida referente à taxa de ocupação, desde maio de 2016, data em que deixou de vender na feira e, para a qual, requer perdão do pagamento;-----

- De acordo com o artigo 12º do Regulamento de Comércio não Sedentário do Município de Almeirim, a taxa devida pela ocupação dos espaços de venda é paga mensalmente antes do início da feira;-----

Assim, proponho ao executivo nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, conjugado com as alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 25º, ambos do Anexo I da lei 75/2015, de 12.09, na sua atual redação, que considere anuladas por não devidas, a dívida constante do processo em anexo, para posterior envio à Assembleia Municipal;-----

Mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta, bem como a Assembleia delibere a aprovação em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação."-----

-----Acompanha a proposta o processo do requerente.-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade e por minuta aprovar a proposta apresentada e remete-la à Assembleia Municipal.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO APRESENTADO NO ÂMBITO DO REQUERIMENTO NÚMERO 395/16 - O Senhor Vereador Joaquim Sampaio apresentou a proposta que a seguir se transcreve: "Considerando:-----



- O requerimento apresentado em nome de Sara Isabel da Silva Rosa, para ocupação de espaço público com Esplanada Aberta, pelo período de 6 meses, com a área de 9,60m², associado ao estabelecimento "NEW'S" sito na Praça Lourenço de Carvalho, nº 7 R/C, em Almeirim;-----

- O Destacamento Territorial da GNR deu parecer favorável; --

- O constante do Requerimento n.º 395/16, do Balcão Único de Atendimento;-----

Tendo em conta o disposto nos artigos 8º e 18º do Regulamento de Ocupação de Espaço Público em vigor para o concelho de Almeirim, proponho ao que aprecie e aprove o referido pedido, de acordo com a informação constante em documento anexo.-----

Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro."-----

-----Acompanha a proposta todos os documentos legalmente exigidos para exercer o referido pedido.-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade e por minuta aprovar a proposta acima transcrita.-----

-----**EXPEDIENTE GERAL**-----

-----AUTOCARRO - O Executivo deliberou contabilizar as deslocações dos autocarros aos serviços das seguintes entidades: Rancho Folclórico de Fazendas de Almeirim - duzentos e quatro euros; Universidade Sénior de Almeirim - cento e trinta e oito euros e quarenta e dois cêntimos; Associação de Futebol de Santarém - duzentos e noventa e sete euros; Orfeão de Almeirim - duzentos e setenta e seis euros; Centro Amador de Desporto e Cultura - Secção de Karaté - cento e oitenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos; Junta de Freguesia de Almeirim - trezentos e setenta e dois euros e setenta e dois cêntimos; Associação de Futebol de Santarém - cento e sessenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos; Marchas de Almeirim - cento e quarenta e sete euros; Marchas de Almeirim - cento e quarenta e sete euros; Academia Hosana - duzentos e trinta e seis euros e



(R: 2016.08.16)

APROVADA
em reunião de 29/08/2016

dois cêntimos; Escuteiros de Almeirim - duzentos e vinte e dois euros e setenta e cinco cêntimos; Rancho Folclórico Infantil de Fazendas de Almeirim - trezentos e sessenta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos; Centro Escolar de Almeirim Escola Paço Negros e Associação de Apoio às Famílias de Fazendas de Almeirim - noventa e dois euros e trinta cêntimos; jardim de Infância dos Charcos - duzentos e quarenta e um euros e quatro cêntimos; centro Escolar de Almeirim, Centro Escolar de Fazendas de Almeirim e Escola Moinho de Vento - cento e euros e setenta e sete cêntimos; Escuteiros de Fazendas - cinquenta euros e vinte e cinco cêntimos; Associação Vinte Quilómetros - cento e cinquenta e três euros; Escola Secundária Marquesa de Alorna - cinquenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos; centro Escolar de Fazendas de Almeirim e Jardim de Infância - cinquenta e cinco euros e noventa e sete cêntimos; centro Escolar de Almeirim, Centro Escolar de Fazendas de Almeirim e escola de Benfica Cortiçóis e Foros - cento e dezassete euros e cinquenta e dois cêntimos; Escola EB 2 e 3 de Fazendas de Almeirim - noventa e um euros e oitenta e um cêntimos; Escuteiros de Almeirim - oitenta e um euros e setenta e cinco cêntimos; rancho Infantil de Fazendas de Almeirim - cento e quarenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos; Associação desportiva Fazendense - duzentos e doze euros e vinte e cinco cêntimos; Escuteiros de Almeirim - oitenta e um euros e setenta e cinco cêntimos; Associação de Apoio às Famílias de Fazendas de Almeirim - cento e noventa e nove euros e vinte e sete cêntimos; Instituto Conde de Sobral - duzentos e vinte e cinco euros e cinquenta cêntimos; Os Conquistadores - setenta e três euros e noventa e sete cêntimos; centro de Estudos da Zona Norte - duzentos e oito euros e vinte e sete cêntimos; Escola Secundária Marquesa de Alorna - trezentos e oito euros e vinte e cinco cêntimos; Footkart - quinhentos e quarenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos; CAF Centro Escolar de Fazendas de Almeirim - duzentos e cinquenta e nove euros e setenta e nove cêntimos, União Futebol Clube de Almeirim - cento e noventa e cinco euros e noventa e quatro cêntimos; Jardim de Infância dos Charcos -



(R: 2016.08.16)

APROVADA
em reunião de 29/08/2016

duzentos e setenta e sete euros e sessenta cêntimos; CAF Charcos - cento e trinta e cinco euros e setenta e dois cêntimos; Federação Portuguesa de Ciclismo - duzentos e três euros e trinta e quatro cêntimos; Rancho Paço dos negros - duzentos e vinte e cinco euros; Escola de Benfica do Ribatejo mais Jardim número três - sessenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos; Federação Portuguesa de Ciclismo - cento e quarenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos; ATL Zona Norte - cento e trinta e cinco euros; Centro Recuperação Infantil de Almeirim - duzentos e nove euros e treze cêntimos; rancho Infantil de Fazendas de Almeirim - quinhentos e vinte e cinco euros; ATL Zona Norte - cento e vinte e cinco euros; Associação de Apoio às Famílias de Fazendas de Almeirim mais CAF de Fazendas de Almeirim - noventa euros; CAF Charcos - noventa e oito euros e onze cêntimos; Associação de Apoio às Famílias de Fazendas de Almeirim mais CAF de Fazendas de Almeirim - duzentos e setenta e cinco euros e onze cêntimos; ATL de Fazendas de Almeirim mais dia dos avós - setenta e cinco euros e sessenta e um cêntimos; ATL de Fazendas de Almeirim mais Escola de Benfica do Ribatejo - oitenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos; ATL mais Férias Desportivas Fazendas de Almeirim mais Escola dos Charcos - cento e vinte e dois euros e sessenta e sete cêntimos; ATL Fazendas de Almeirim e de Almeirim - ATL de Fazendas de Almeirim e Almeirim - cento e setenta e três euros e onze cêntimos; Rancho Velhas Guardas de Almeirim - trezentos e vinte e sete euros; CAF de Almeirim - duzentos e quarenta e um euros e trinta e seis cêntimos; ; Associação de Apoio às Famílias de Fazendas de Almeirim mais CAF de Fazendas de Almeirim - noventa e oito euros e onze cêntimos; Associação de Apoio às Famílias de Fazendas de Almeirim mais CAF de Fazendas de Almeirim - cento e dezanove euros e onze cêntimos; Férias Desportivas de Fazendas e Charcos - oitenta e três euros e onze cêntimos; Escola dos Charcos - trinta e três euros e quarenta e um noventa euros; Centro Escolar dos Charcos de Almeirim - mil cento e oitenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos; Pré Escola de mariano - quarenta e seis euros e dezasseis cêntimos; centro Paroquial de



(R: 2016.08.16)

APROVADA
em reunião de 29/08/2016

Almeirim - cento e trinta e oito quilómetros; Junta de Freguesia da Raposa - quarenta euros e cinquenta cêntimos; Férias Desportivas de Benfica do Ribatejo - quarenta e nove euros e dezasseis cêntimos; Associação de Apoio às Famílias de Fazendas de Almeirim mais CAF de Fazendas de Almeirim - quarenta e dois euros e quarenta e um cêntimos; Escuteiros de Benfica do Ribatejo - cento e sessenta e um euros e vinte e cinco cêntimos; Igreja de Almeirim coro - cento e sessenta e cinco euros; Associação de Apoio às Famílias de Fazendas de Almeirim mais CAF de Fazendas de Almeirim - quarenta e dois euros e quarenta e um cêntimos; Universidade Sénior de Almeirim - dezanove euros e trinta e três cêntimos; centro de Estudos Palmo e Meio de Benfica do Ribatejo - sessenta e cinco euros e quarenta e nove cêntimos; Universidade Sénior de Almeirim - dezanove euros e trinta e três cêntimos; Escuteiros - quarenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos; Comunidade Intermunicipal Lezíria do Tejo - sessenta e um euros e cinquenta cêntimos.-----

-----SENHAS DE PRESENÇA - Foi comunicado aos Recursos Humanos as
Senhas de presença dos Senhores Vereadores.-----

-----Às quinze horas e quarenta e cinco minutos o Senhor
Presidente declarou encerrada a reunião.-----

-----E eu, _____, Assistente Administrativa
Especialista, elaborei a presente acta que lavrei e subscrevi a
qual vou assinar com o Senhor Vice Presidente.-----

O Presidente da Câmara,

A Assistente Administrativa